



Editais nº 566305
Disponibilização: 25/09/2023
Publicação: 25/09/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ouvidoria de Direitos Humanos

Rua Libero Badaró, 119, 1º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6074.2023/0002761-2

Ata SMDHC/CPDDH/ODH Nº 090564690

ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDHC Nº CPB/010/2023/SMDHC/ODH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6074.2023/0002761-2.

Em 20 de setembro de 2023, a Comissão de Seleção do Edital composta por

- André Rondon Mattana, RF 891.523.7
- Nathália Lisboa Prince, RF 912.688.1
- Alcyr Barbin Neto, RF 840.168.1

realizou a conferência e avaliação de 12 (doze propostas propostas recebidas(s) no prazo do Edital nº CPB/010/2023/SMDHC/ODH.

Assim, a Comissão de Seleção iniciou com a avaliação e pontuação da proposta, conforme critérios de julgamento da Tabelas do item 19.3 do edital.

Critérios para Avaliação das Propostas	Metodologia de Pontuação
(a) Experiência na atuação em programas e serviços ao público, em defesa de direitos humanos ou promoção da cidadania, conforme informações fornecidas e declarações de reconhecimento apresentadas	Pontuação de 0 a 5 (somente números inteiros), sendo: - Cinco pontos para quem tiver demonstrado, com comprovação suficiente, sólida experiência nestas três situações: (1) na gestão de parceria com Administração Pública na forma de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração; (2) na administração de projetos realizados com recurso público; e (3) com atuação na área de atenção em defesa de direitos humanos ou promoção da cidadania. - Quatro pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, sólida experiência em duas das três situações acima, sendo uma delas a atuação em defesa de direitos humanos ou promoção da cidadania, e alguma experiência em outra situação; - Três pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, sólida experiência em uma das três situações acima, e alguma experiência nas outras duas; - Dois pontos para quem apresentar, com comprovação suficiente, alguma experiência em duas das três áreas acima; - Um ponto para quem apresentar, com comprovação suficiente, alguma experiência em uma das três áreas acima. - Zero ponto para quem não apresentar comprovação de experiência na atenção em defesa de direitos humanos ou promoção da cidadania e na gestão de parceria com a Administração Pública ou de projetos realizados com recurso público.

<p>(b) Demonstração de conhecimento das políticas públicas voltadas para a atenção ao público, em defesa de direitos humanos ou promoção da cidadania, bem como do conceito de Rede de Proteção</p>	<p>Pontuação de zero a 5 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cinco pontos para quem tiver demonstrado bom conhecimento sobre: <ol style="list-style-type: none"> (1) as políticas públicas estabelecidas em lei; (2) programas instituídos por decreto ou portaria; (3) os serviços públicos presentes no município; (4) o conceito de Rede de Proteção e seus atores no setor público e na sociedade em geral. - Quatro pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre três dos quatro itens acima, sendo um deles o conceito de Rede de Proteção e seus atores, e conhecimento médio sobre o outro item; - Três pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre dois dos quatro itens acima e conhecimento médio sobre outros dois; - Dois pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre dois dos quatro itens acima e conhecimento superficial sobre os outros dois. - Um ponto para quem demonstrar bom conhecimento sobre apenas um dos quatro itens acima. - Zero ponto para quem não demonstrar conhecimento real das políticas públicas e do conceito de Rede de Proteção
<p>(c) Demonstração de compreensão do território da localização do lote dos Núcleos de Atendimento em Direitos Humanos que é objeto da proposta</p>	<p>Pontuação de zero a 5 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cinco pontos para quem demonstrar bom conhecimento de diversos aspectos da região, como: <ol style="list-style-type: none"> (1) serviços públicos presentes, (2) outras Organizações da Sociedade Civil, movimentos e coletivos; (3) potências ou características locais que impactam o território positivamente e (4) pontos críticos ou características locais que impactam o território negativamente. - Quatro pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre três dos quatro itens acima e conhecimento médio sobre o outro item. - Três pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre dois itens e conhecimento médio sobre os outros dois. - Dois pontos para quem demonstrar bom conhecimento sobre um dos itens e conhecimento médio sobre os demais. - Um ponto para quem demonstrar conhecimento médio sobre os quatro itens. - Zero ponto para quem não demonstrar conhecimento real da região
<p>(d) Compatibilidade entre as atividades propostas, os objetivos dos Núcleos de Atendimento em Direitos Humanos e as metas da Parceria</p>	<p>Pontuação de zero a 5 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cinco pontos para quem propuser atividades consistentes além das metas mínimas, com bom potencial de impacto na realidade local, compatíveis com os objetivos do NDH(s); <ol style="list-style-type: none"> (1) Potencializar e fortalecer a rede de Defesa de Direitos Humanos promover a transversalidade das políticas dedicadas aos atendidos; (2) Ampliar o conhecimento, percepção e sensibilidade da população local quanto à defesa de direitos humanos e promoção da cidadania, bem como o conhecimento sobre serviços, instituições e políticas públicas voltadas para o seu enfrentamento; (3) Ampliar o conhecimento, percepção e sensibilidade da população local quanto à violência contra a mulher, bem como o conhecimento sobre serviços, instituições e políticas públicas voltadas para o seu enfrentamento; (4) Contribuir para o diagnóstico do território. - Quatro pontos para quem propuser atividades com bom potencial de impacto em três dos objetivos acima e atividades com médio potencial de impacto em um objetivo. - Três pontos para quem propuser atividades com bom potencial de impacto em dois dos quatro objetivos e com médio potencial em dois objetivos. - Dois pontos para quem propuser atividades com bom potencial de impacto em um dos objetivos e médio ou baixo potencial de impacto em três objetivos. - Um ponto para quem propuser atividades com médio ou baixo potencial de impacto. - Zero ponto para quem não propuser atividades condizentes com os objetivos do NDH(s)

e) Compatibilidade entre a previsão de despesas, o volume de recursos disponíveis e as necessidades do serviço.	<p>Pontuação de zero a 2 (somente números inteiros), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dois pontos para quem apresentar proposta orçamentária: (1) factível, (2) equilibrada, (3) bem justificada, (4) compatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas. - Um ponto para quem apresentar proposta orçamentária sem uma das características exigidas; - Zero ponto para quem não tiver apresentado orçamento ou tiver apresentado orçamento não-factível, desequilibrado, sem justificativa para os itens propostos, incompatível com os valores de referência, as exigências mínimas e as atividades propostas.
---	--

Dessa forma realizando a classificação:

LOTE 1			
CRITÉRIO/ PONTUAÇÃO	Associação União em Família e Amigos - 10.609.690/0001-34 (089660906)	Instituto Atuar Social São Paulo - 47.908.668/0001-03 (089643467);	Associação Beneficente Esperança Viva - 00.303.704/0001-33 (089668195)
A	4	5	4
B	1	5	2
C	0	3	2
D	3	5	4
E	1	1	1
SOMA TOTAL	9	19	13

LOTE 2					
CRITÉRIO/ PONTUAÇÃO	Associação Beneficente Maria José 17.574.562-0001-41	Associação União em Família e Amigos 10.609.690/0001-34	Associação Beneficente Luz da Sabedoria 58.632.280/00001-20	Associação Cultural Poder Negro 03.542.616/0001-82	Associação Beneficente Esperança Viva 00.303.704/0001-33
A	2	4	5	5	4
B	1	1	4	5	2
C	1	0	2	3	2
D	3	3	4	3	3
E	2	1	0	2	0
SOMA TOTAL	9	9	15	18	11

LOTE 3				
CRITÉRIO/ PONTUAÇÃO	<i>Associação União em Família e Amigos</i> <i>10.609.690/0001-34</i>	<i>Caritas Campo Limpo</i> <i>64.033.061.0001-38</i>	<i>Instituto Irmã Dulce</i> <i>05.824.978/0001-91</i>	<i>Instituto Pesquisa Popular Meu Lugar</i> <i>20.720.459/0001-77</i>
A	4	5	4	5
B	1	1	2	4
C	0	0	0	3
D	3	3	3	3
E	1	2	0	2
SOMA TOTAL	9	11	9	17

Da avaliação e pontuação das propostas, a Comissão concluiu pelo seguinte:

LOTE 1 - Propostas classificadas		
Posição	Nome	Pontuação
1º	Instituto Atuar Social São Paulo	19
2º	Associação Beneficente Esperança Viva	13
Propostas eliminadas		
Nome	Motivo	
Associação União em Família e Amigos	Zerou Critério C	

LOTE 2 - Propostas classificadas		
Posição	Nome	Pontuação
1º	Associação Cultural Poder Negro	18
2º	Associação Beneficente Maria José	9
Propostas eliminadas		
Nome	Motivo	
Associação União em Família e Amigos	Zerou Critério C	
Associação Beneficente Luz da Sabedoria	Zerou Critério E	
Associação Beneficente Esperança Viva	Zerou Critério E	

LOTE 3 - Propostas classificadas		
Posição	Nome	Pontuação
1º	Instituto de Pesquisa Popular Meu Lugar	17
Propostas eliminadas		
Nome	Motivo	
Associação União em Família e Amigos	Zerou Critério C	
Caritas Campo Limpo	Zerou Critério C	
Instituto Irmã Dulce	Zerou Critério C	

Após a avaliação de todas as propostas, a Comissão encerra a reunião e, não havendo mais nada a declarar, junta a presente ata ao Processo Administrativo e assina, iniciando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos, a contar da publicação do resultado preliminar.



Alcyr Barbin Neto
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 22/09/2023, às 16:40.



Nathália Lisboa Prince
Assessor(a) II
Em 22/09/2023, às 16:43.



André Rondon Mattana
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental
Em 22/09/2023, às 17:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090564690** e o código CRC **49CB975D**.
